

LEI Nº 023/93



Súmula: "DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LINHA UNIÃO." E dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita- Estado de Mato Grosso, Sr. ALOIR JOSÉ LUKE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

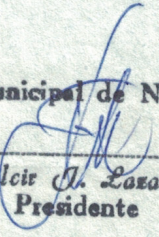
Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LINHA UNIÃO, CGC nº 32546162/0001-03.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte e oito dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e três.

Câmara Municipal de Nova Guarita


Valcir A. Lazaretti
Presidente